



**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS-
CODEMIG.**

**CHAMAMENTO PÚBLICO DE PATROCÍNIO A PROJETOS E EVENTOS Nº 01/2017
– 1º SEMESTRE DE 2017 - PROCESSO INTERNO 31/2017**

ESCLARECIMENTO 17 enviado por e-mail em 03.02.2017 às 12:40

Posso me inscrever neste edital sendo MEI (Microempreendedor Individual)?
Ou futuramente, na análise das propostas este fator será um impedimento?
Agrado respostas.

RESPOSTA:

Vide resposta dada ao Esclarecimento nº2.

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2017.

**Marcello Pereira Machado
Analista de Comunicação**



**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS-
CODEMIG.**

**CHAMAMENTO PÚBLICO DE PATROCÍNIO A PROJETOS E EVENTOS Nº 01/2017
– 1º SEMESTRE DE 2017 - PROCESSO INTERNO 31/2017**

ESCLARECIMENTO 18 enviado por e-mail em 03.02.2017 às 16:22

BOA TARDE!

EMPRESAS JUNIORES DE UNIVERSIDADES PÚBLICAS DO ESTADO PODEM
PARTICIPAR DO PLEITO COM INSCRIÇÃO DE PROPOSTAS DE
DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS?

Desde já muito obrigado.

RESPOSTA:

Sim, conforme item 2.5 do Edital: “Da mesma forma, não contempla pessoa física, podendo ser proponente apenas pessoa jurídica, seja ela associação, empresa, município, organização não governamental, entre outras.” É necessário atender aos requisitos e à documentação especificados no Edital.

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2017.

**Marcello Pereira Machado
Analista de Comunicação**



**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS-
CODEMIG.**

**CHAMAMENTO PÚBLICO DE PATROCÍNIO A PROJETOS E EVENTOS Nº 01/2017
– 1º SEMESTRE DE 2017 - PROCESSO INTERNO 31/2017**

ESCLARECIMENTO 19 enviado por e-mail em 03.02.2017 às 16:26

Olá, boa tarde!

Onde consigo fazer o download do ANEXO I – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE PATROCÍNIO para o devido preenchimento?

Desde já muito obrigado.

RESPOSTA:

O documento solicitado encontra-se disponível no site www.codemig.com.br, na aba Patrocínios/Norma de Patrocínio/Anexo II - Formulário de Solicitação de Patrocínio.

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2017.

**Marcello Pereira Machado
Analista de Comunicação**



**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS-
CODEMIG.**

**CHAMAMENTO PÚBLICO DE PATROCÍNIO A PROJETOS E EVENTOS Nº 01/2017
– 1º SEMESTRE DE 2017 - PROCESSO INTERNO 31/2017**

ESCLARECIMENTO 20 enviado por e-mail em 03.02.2017 às 16:27

Há limites de projetos a serem enviados por CNPJ?

RESPOSTA:

Vide resposta dada ao Esclarecimento nº 11.

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2017.

**Marcello Pereira Machado
Analista de Comunicação**



**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS-
CODEMIG.**

**CHAMAMENTO PÚBLICO DE PATROCÍNIO A PROJETOS E EVENTOS Nº 01/2017
– 1º SEMESTRE DE 2017 - PROCESSO INTERNO 31/2017**

ESCLARECIMENTO 21 enviado por e-mail em 04.02.2017 às 19:25

Prezada CODEMIG.

É possível a inscrição de Empreendedor Individual. Em caso afirmativo, quais as documentações relativas ao anexo II do Edital devem ser enviadas para a inscrição?

RESPOSTA:

Vide resposta dada ao Esclarecimento nº2. Os interessados devem atender aos requisitos e à documentação exigidos pelo Edital.

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2017.

**Marcello Pereira Machado
Analista de Comunicação**



**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS-
CODEMIG.**

**CHAMAMENTO PÚBLICO DE PATROCÍNIO A PROJETOS E EVENTOS Nº 01/2017
– 1º SEMESTRE DE 2017 - PROCESSO INTERNO 31/2017**

ESCLARECIMENTO 22 enviado por e-mail em 06.02.2017 às 09:05

Prezados, bom dia!

Vimos pelo presente pedido solicitar esclarecimentos sobre CHAMAMENTO PÚBLICO DE PATROCÍNIO A PROJETOS E EVENTOS CODEMIG Nº 01/2017 no que diz respeito aos objetivos e abrangência do projeto/evento.

O nosso evento é um encontro nacional de cunho intersetorial que reúne entidades sociais do terceiro setor, empresas e representantes do governo de todo o país, promovendo debates, apresentando cases de inovação, reflexões e apresentações artísticas. Com a finalidade de aproximar as instituições, as empresas, o governo e ministério público para debater assuntos de interesse institucional e social. Além de estabelecer parcerias, fortalecer e fomentar alianças intersetoriais e estreitar vínculos com o Estado e as empresas.

As empresas participam e apresentam seus programas de responsabilidade social. Já o governo, em suas várias esferas, apresentam resultados e debatem demandas e encaminhamentos de propostas para o desenvolvimento social.

As organizações que atuam nas diversas áreas, social, saúde, cultural, esportes, educação, idoso, meio ambiente entre outras se reúnem para debater assuntos de interesse institucional e social.

Sendo assim estamos aptos a participar do chamamento público?



RESPOSTA:

Não poderão ser adiantadas avaliações de aptidão ou aderência de projetos, devendo o interessado observar atentamente as diretrizes do Edital e, caso deseje inscrever projeto, submetê-lo à análise do Comitê Interno de Patrocínio.

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2017.

Marcello Pereira Machado
Analista de Comunicação



**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS-
CODEMIG.**

**CHAMAMENTO PÚBLICO DE PATROCÍNIO A PROJETOS E EVENTOS Nº 01/2017
– 1º SEMESTRE DE 2017 - PROCESSO INTERNO 31/2017**

ESCLARECIMENTO 23 enviado por e-mail em 06.02.2017 às 10:10

Venho através deste solicitar esclarecimento da seguinte dúvida:

- Posso enviar um PROJETO pela minha empresa particular, sendo este a realização de um evento em Passos-MG? Porém sou funcionário da Prefeitura.
- A documentação do ANEXO II deverá ser encaminhada já com todos os demais anexos ou só na hora da contratação?

RESPOSTA:

1) Sim, empresas privadas podem inscrever projetos, conforme item 2.5 do Edital: "Da mesma forma, não contempla pessoa física, podendo ser proponente apenas pessoa jurídica, seja ela associação, empresa, município, organização não governamental, entre outras." O fato de trabalhar no serviço público e ter uma empresa privada não constitui, a priori, impeditivo para inscrição de projeto por parte da empresa particular, desde que se atenda aos requisitos especificados no Edital.

2) Sim, a documentação do anexo II deverá ser enviada junto com o projeto no ato da inscrição, conforme item 5.2 do Edital: "Para a inscrição, o interessado deverá preencher o formulário constante do Anexo I, e disponível no site www.codemig.com.br, impresso em papel timbrado da empresa, sem emendas ou rasuras, que prejudiquem sua inteligência e sua autenticidade, devidamente datado e assinado pelo representante da empresa, com identificação legível do(s) signatário(s), e protocolado, em conjunto com a documentação elencada no item 5.4, na sede da CODEMIG, ou enviado via Correios, por intermédio do serviço de correspondência registrada com aviso de recebimento (AR), até a data limite."

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2017.

Marcello Pereira Machado
Analista de Comunicação



**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS-
CODEMIG.**

**CHAMAMENTO PÚBLICO DE PATROCÍNIO A PROJETOS E EVENTOS Nº 01/2017
– 1º SEMESTRE DE 2017 - PROCESSO INTERNO 31/2017**

ESCLARECIMENTO 24 enviado por e-mail em 06.02.2017 às 11:41

Bom dia!!! Aguardo retorno da CODEMIG informando se há limite de projetos cadastrados por Prefeitura no Chamamento Público de Patrocínio a Projetos e Eventos nº 1/2017 – 1º semestre de 2017 – processo interno 31/2017.

RESPOSTA:

Vide resposta dada ao Esclarecimento nº 11.

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2017.

**Marcello Pereira Machado
Analista de Comunicação**



**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS-
CODEMIG.**

**CHAMAMENTO PÚBLICO DE PATROCÍNIO A PROJETOS E EVENTOS Nº 01/2017
– 1º SEMESTRE DE 2017 - PROCESSO INTERNO 31/2017**

ESCLARECIMENTO 25 enviado por e-mail em 06.02.2017 às 13:53

Boa tarde,

Posso me inscrever neste edital sendo MEI (Microempreendedor Individual)?

Ou futuramente, na análise das propostas este fator será um impedimento?

RESPOSTA:

Vide resposta dada ao Esclarecimento nº 02.

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2017.

**Marcello Pereira Machado
Analista de Comunicação**



**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS-
CODEMIG.**

**CHAMAMENTO PÚBLICO DE PATROCÍNIO A PROJETOS E EVENTOS Nº 01/2017
– 1º SEMESTRE DE 2017 - PROCESSO INTERNO 31/2017**

ESCLARECIMENTO 26 enviado por e-mail em 06.02.2017 às 14:54

Boa tarde! Sou da empresa MG Marketing, empresa com sede em Belo Horizonte, lendo o edital de nr. 01/2017, surgiram algumas dúvidas:

1. Item. 5.2 - Formulário de Solicitação de Patrocínio:

Devo baixar o arquivo e no local da logomarca da Codemig deve constar a logomarca da minha empresa?.

2. Entrega de Documentação:

No ato da inscrição e na entrega da documentação deve constar no envelope: Anexo I e Anexo II? Obs.: os anexos X, XI, XII, XIII, IX e VIII – somente se aprovado e pós realização do evento?. Desde já agradeço e aguardo retorno.

RESPOSTA:

1) Sim, deve-se baixar o arquivo e preferencialmente inserir a logomarca da empresa/entidade inscrita.

2) Não. No ato da inscrição, deve-se apresentar envelope externo com a identificação constante do item 5.3.2. Dentro desse invólucro, deverá ser apresentado outro envelope com a identificação constante do item 5.3.1. Esse envelope interno deverá conter o formulário de solicitação de patrocínio preenchido, bem como toda a documentação exigida no Edital (vide Anexo II). Ambos os envelopes deverão estar devidamente lacrados. Quanto aos anexos VIII a XII, eles deverão ser apresentados somente pelos projetos contemplados, após a realização do evento/projeto patrocinado. O anexo XIII consiste na minuta do contrato, a ser firmado com os proponentes contemplados após a publicação do resultado do chamamento público.

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2017.

Marcello Pereira Machado
Analista de Comunicação



**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS-
CODEMIG.**

**CHAMAMENTO PÚBLICO DE PATROCÍNIO A PROJETOS E EVENTOS Nº 01/2017
– 1º SEMESTRE DE 2017 - PROCESSO INTERNO 31/2017**

ESCLARECIMENTO 27 enviado por e-mail em 06.02.2017 às 13:02

Sou Técnico Florestal e gostaria de saber se esse recurso aceita projeto de Viveiro de Mudas Florestais p Educação Ambiental para que produtor Rural tenha o incentivo de recuperar Nascentes e Ajudar estabelecer a Natureza e sua Diversidade?
Aguardo resposta.

RESPOSTA:

Vide resposta dada ao Esclarecimento nº22.

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2017.

**Marcello Pereira Machado
Analista de Comunicação**